



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/99/2025

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 09 de dezembro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Rufino Clovis Folador

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia da proposição aprovada na 43ª Reunião Ordinária de 2025, conforme segue:

1. **Proposição de Lei Complementar nº 006/2025** - Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 072/2010 e aumenta o vencimento do cargo de Secretário de Gabinete. **De autoria da Mesa Diretora.**
2. **Proposição de Lei nº 038/2025** – Altera o art. 3º da Lei nº 1.580 de 02 de abril de 2024, que fixa o subsídio dos agentes políticos do município de Buritis para a Legislatura 2025-2028 e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.** (cópia da Emenda em anexo).

Sem mais para o momento, subscrevo.

WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS/MG
PROTOCOLADO Nº
RECEBIDO EM 09/12/25
Assinatura